

AVISO

Eng.º José Pimenta Machado, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, faz saber que, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, Lídia da Conceição Pereira Tente requereu a delimitação do domínio público hídrico na confrontação com os prédios sites em Vila Nova de Gaia e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 322, 323, 324, 325 e 326/20060301, da freguesia de São Pedro da Afurada (atual União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada) e inscritos na matriz nos artigos urbanos n.ºs 281, 282, 283, 785, 784, 786 e rústico n.º 58 da mesma freguesia, identificados nas plantas em anexo a este Aviso do qual é parte integrante.

Mais se informa que, concluída a instrução do processo, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, e no Despacho n.º 12149-A/2019, de 2019.12.18, de delegação de competências do Ministro do Ambiente e Ação Climática, o processo será remetido à Secretária de Estado do Ambiente para efeitos de nomeação da respetiva comissão de delimitação.

Lisboa, 09 de novembro de 2020

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.,

José Pimenta Machado

(no uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 215 - de 04 de novembro)